



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 5 DE MARÇO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 5/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sra. Vereadora Cristina Fernandes de Oliveira	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**

Hora do encerramento da reunião - **12:20 Horas**

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, que prosseguiu apresentando o seguinte assunto:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – PRESTAÇÃO ALCANÇADA PELA ATLETA OLIVEIRENSE, CATARINA ALVES COSTA, NO CAMPEONATO DE PORTUGAL EM PISTA COBERTA ORGANIZADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO – VOTO DE RECONHECIMENTO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento à atleta, Catarina Alves Costa, de 19 anos,

natural da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, a competir na modalidade de atletismo pelo clube madeirense, Associação Cultural e Desportiva Jardim da Serra que, no âmbito do Campeonato de Portugal, em pista coberta organizado pela Federação Portuguesa de Atletismo, nos dias 7 e 8 de fevereiro, em Braga se sagrou vice-campeã de juniores, e nos dias 14 e 15 de fevereiro, em Pombal, vice campeã Nacional de sub-23 e terceiro lugar Nacional de seniores, nos 60 metros, enaltecendo a sua entrega e dedicação ao atletismo, com muito esforço e sacrifício pessoal, constituindo um exemplo para todos os atletas oliveirenses. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara prosseguiu dando conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião do Conselho de Administração da Estradas de Portugal para tratar de assuntos relacionados com intervenções a realizar na EN 17 e EN 230, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2015-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2015 (ATA N.º 03/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MARÇO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3 – RATIFICAÇÕES-----

3.3.1 – MUNICÍPIO DE TÁBUA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao pedido de autorização para colocação de um *outdoor* de 6mx3m na

área do Município de Oliveira do Hospital, formulado pelo Município de Tábua, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Mais foi deliberado isentar o Município de Tábua do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento nos termos do Regulamento Geral de Taxas Municipais. -----

3.4 - CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO "CAFÉ CENTRAL", SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o programa de concurso e cadernos de encargos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, e abertura de concurso público, para "Cessão de Exploração do Estabelecimento de Cafeteria, Denominado "CAFÉ CENTRAL", sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no Ramo de Estabelecimento de Restauração e Bebidas", fixando um prazo de 15 dias a contar da data de afixação do edital de publicitação, para efeitos de apresentação das respetivas candidaturas. -----

-----Foi igualmente deliberado designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- **Efetivos:** Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

----- **Suplentes:** -----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Técnica Superior. -----

3.5 - CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o programa de concurso e cadernos de encargos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, e abertura de concurso público, para "Cessão de Exploração do Bar com Esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/ Campo de Ténis, em Oliveira do Hospital", fixando um prazo de 15 dias a contar da data de afixação do edital de publicitação, para efeitos de apresentação das respetivas candidaturas. -----

-----Foi igualmente deliberado designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- **Efetivos:** Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

----- **Suplentes:** -----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Técnica Superior. -----

3.6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO DE RENOVACÃO

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada nº 2424, de 16 de fevereiro de 2015, apresentado por Ricardo José Pereira Almeida e Sara Alexandra da Silva Borges, residentes na Rua 21 de Junho, n.º 25, 3405-169 Lagares da Beira, a requererem a renovação do incentivo à natalidade relativo ao seu filho, Hugo Filipe Silva Almeida.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo, deferir o pedido.-----

3.7 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que a existência de esplanadas dinamiza a atividade social e económica no Município, **proponho que**, à semelhança do ocorrido em 2014 e nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, e de acordo com a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, aprovada na sessão de 13 de dezembro da Assembleia Municipal, **a Câmara delibere**:-----

-----1 - Isentar, transitoriamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2015, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram;-----

-----2 - Informar todos os comerciantes de que a ocupação do espaço público com esplanadas deve ser previamente requerida, a fim de ser sujeita à aprovação da Câmara Municipal, nos termos regulamentares;-----

-----3 - Determinar a proibição de instalação de estruturas fixas destinadas a esplanadas em áreas de domínio público.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou que todos os comerciantes que pretendam manter esplanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deverão no entanto requerer o seu licenciamento, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pela vereadora Cristina Oliveira, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.8 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A SERRA DO AÇOR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ADESA) - PROGRAMA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----Em reunião de 21 de fevereiro do ano transato foi aprovada a proposta de celebração de um Protocolo de Cooperação com a “Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional (ADESA)”, no âmbito da eficiência energética;-----

-----Os resultados obtidos pela Equipa formada ao abrigo daquele Protocolo foram apresentados e apreciados na reunião camarária de 19 de fevereiro de 2015; -----

-----Tal protocolo vigorou no ano de 2014, com possibilidade de renovação, proponho a sua prorrogação por mais um ano (2015), reduzindo a componente de comparticipação financeira prevista na cláusula quarta de 60.000,00 € (sessenta mil euros) para 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros) ”.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme minuta de Protocolo que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. ----

3.9 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 75.º DA LEI N.º82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

D.A.G.F.

----- Tendo presente a informação dos serviços, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal, após análise e depois de uma breve troca de impressões sobre o assunto, nomeadamente no que se refere à publicação da Portaria n.º 20/2015, que deixou de consagrar a possibilidade de concessão, na Administração Central, de “parecer genérico favorável” para as prestações de serviços de montante anual até 5.000,00 € (cinco mil euros), deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária tomada em reunião de 22 de janeiro do corrente ano, no que se refere à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano, emitir parecer genérico favorável, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 30.000,00 € (trinta mil euros) a contratar com a mesma contraparte.-----

3.10 – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da empreitada de “Abastecimento de Água e Prolongamento da Rede de Saneamento na Avenida Principal e Quinta do Rio Seco em Travanca de Lagos, e Quinta das Tapadas em Bobadela” foi presente pelo Presidente da Câmara a reclamação apresentada pelo Sr. Daniel Henriques Madeira, residente na Avenida Principal, n.º 46, em Travanca de Lagos, com o registo de entrada n.º 12932, de 29 de agosto de 2013, relativa aos danos provocados na sua habitação e respetivos muros de vedação, aquando da execução dos trabalhos decorrentes da referida empreitada, nomeadamente a abertura de uma vala junto à residência do Sr. Daniel, devidamente fundamentada pelos serviços, conforme informações técnicas anexas à dita reclamação e que concluem que a empresa adjudicatária não tinha responsabilidade nesta situação, dado que está em causa a estabilidade dos solos que cederam e originaram os danos em causa, cabendo assim a responsabilidade ao Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que foi acionado o seguro de responsabilidade civil existente junto da Companhia de Seguros – Fidelidade, tendo sido informado que as condições particulares da apólice excluem os danos causados nos imóveis vizinhos das obras ou trabalhos em execução estando assim impedida de dar seguimento ao pagamento de qualquer indemnização.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com as informações técnicas e tendo presente a comunicação remetida pela Companhia de Seguros – Fidelidade, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, assumir a responsabilidade dos danos ocorridos na habitação do Sr. Daniel, reembolsando-o do valor das obras a efetuar, constante do orçamento anexo à informação, que ascende a 1.580,00 € (mil quinhentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante apresentação de documento comprovativo da despesa.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Cristina Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) INSTITUIÇÕES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)** como apoio à aquisição de materiais destinados à construção de uma cozinha contígua ao bar existente no espaço do Campo de Futebol, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-2) CENTRO PAROQUIAL DONA EDUARDA SARAIVA PEREIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada n.º 16553, de 6 de novembro de 2014, remetida pelo Centro Paroquial Dona Eduarda Saraiva Pereira, a solicitar apoio para a reconstrução de um muro de pedra de suporte de terras, a Câmara Municipal de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos a realizar cuja estimativa de custo ronda os 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

A-3) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

A-4) LIGA DOS AMIGOS DO PARCEIRO, COVÃO, BARROCA E ALENTEJO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Parceiro, Covão, Barroca e Alentejo**, um subsídio adicional no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)** como apoio à execução de obras no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-5) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)** para fazer face às despesas tidas com o Desfile de Carnaval'2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento

Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-6) OBRA DONA JOSEFINA DA FONSECA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada n.º 2374, de 13 de fevereiro de 2015, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, reembolsar a Obra Dona Josefina da Fonseca e Proteção à Criança e Formação Doméstica, da quantia paga em 5 e 9 de janeiro de 2015, respetivamente, pela emissão de alvarás em matéria de urbanização e edificação, ou seja 824,82 € (oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). -----

B) AUTARQUIAS:-----

B-1) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada n.º 2545, de 18 de fevereiro de 2015, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à execução da construção da Casa Mortuária em Aldeia Formosa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 23.698,15 € (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), valor correspondente a 50% do custo total da obra.-----

3.11 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.11.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período de 19 de fevereiro a 4 de março de 2015, não efetuou quaisquer despachos de deferimento ou indeferimento em processos de obra.-----

3.11.2 - APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM INSTITUIÇÕES DO CONCELHO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a disponibilização de apoio técnico às entidades abaixo descritas, salientando que “pela primeira vez, decidi trazer este assunto a reunião de Câmara por considerar que está em causa a cedência de recursos humanos para a realização de um trabalho”.-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Cristina Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.11.2.1 – FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada n.º 2244, de 12 de fevereiro de 2015, remetido pela entidade em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Cristina Oliveira, pelas razões aduzidas aquando da sua intervenção, disponibilizar o apoio técnico necessário à Fundação Aurélio Amaro Diniz para a execução da obra de ampliação do Lar de 3.ª Idade. -----

-----Mais foi deliberado nomear como elementos do júri do procedimento em epígrafe os senhores, Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior e bem assim como fiscais da obra os senhores, Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes, Técnica Superior. -----

3.11.2.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada n.º 2251, de 12 de fevereiro de 2015, remetido pela entidade em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Cristina Oliveira, pelas razões aduzidas aquando da sua intervenção, disponibilizar o apoio técnico necessário ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para a realização de obras de recuperação no edifício do 1º Ciclo da Escola Básica de Lagares da Beira. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Cristina Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.11.2.3 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada n.º 2733, de 23 de fevereiro de 2015, remetido pela entidade em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Cristina Oliveira, pelas razões aduzidas aquando da sua intervenção, disponibilizar o apoio técnico necessário à junta de freguesia da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços para a execução da obra “Requalificação da Rua da Associação”, a levar a efeito na localidade de Catraia de São Paio. -----

-----Mais foi deliberado nomear como elementos do júri do procedimento em epígrafe os senhores, Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior e bem assim como fiscais da obra os senhores, Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes, Técnica Superior. -----

3.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de fevereiro a 4 de março de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.12.2 - SALSICHARIA BEIRA SERRA-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a carta, com o registo de entrada n.º 2777, de 24 de fevereiro de 2015, remetida pela entidade supra referenciada, a agradecer a gentileza e amabilidade na entrega do Prémio PME Excelência'2015 e bem assim a felicitar esta autarquia pelo sucesso alcançado com a realização da "XXIV Festa do Queijo Serra da Estrela".-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OHP-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social n.º 18/GASS, datado de 20 de fevereiro de 2015, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 19 de fevereiro do corrente ano, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º 2041), o valor de 300,00 € (trezentos euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar.-----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, desde outubro de 2012, até ao momento, já deram entrada nesta autarquia 3.400,00 € (três mil e quatrocentos euros) proveniente de multas aplicadas pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2015-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CEB DE SANTA OVAIA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA POUCA DA BEIRA E SANTA OVAIA-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a União de Freguesias de Vila Pouca da Beira e Santa Ovaia, visando o estabelecimento de normas para a cedência das instalações do antigo edifício da Escola do 1.º CEB, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4.2.2 - CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 - CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à segunda sessão das I Jornadas Culturais de Oliveira do Hospital e ainda à atividade “Chá com Sophia de Mello Breyner Andresen”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Pela senhora vereadora Graça Silva foi ainda referido que no âmbito da 12.ª edição do projeto “Ciência na Escola” da Fundação Ilísio Pinho, a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, foi premiada com dois dos projetos submetidos àquele concurso, a saber: -----

-----“Efibike” – apresentado por João Jesus e João Ribeiro, alunos do 3.º ano do Curso Profissional de Manutenção Industrial/ Mecatrónica Automóvel, em funcionamento no Pólo Escolar de Oliveira do Hospital; -----

-----“Akiqueijo & Mais” – apresentado por Raquel Costa, João Abrantes e Tânia Mendes, alunos finalistas do Curso Profissional de Auxiliar de Saúde ministrado no Pólo de Tábua. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - CURSO DE NADADOR SALVADOR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda à sua presença, juntamente com a Assistente Técnica desta Câmara Municipal, Rosa Adriana Mendes Jesus, Rafael Dias, representante da Juventude Popular e Pedro Marques, representante da Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos, numa Tertúlia organizada pelo Conselho Municipal da Juventude de Tábua, denominada “Associativismo e Juventude”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----



-----O vereador Nuno Ribeiro informou ainda a Câmara Municipal da realização da “IX Maratona de BTT”, organizada pela Secção de BTT – Lazer da Associação Recreativa Catraíense em parceria com o Município de Oliveira do Hospital.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

4.4.1 – PMES EXECELENCIA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.5.1 - AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM RECURSO A ESPÉCIES FLORESTAIS (RJAAR) – INFORMAÇÃO-----

G.T.F.

-----No seguimento da exposição feita em reunião de 19 de fevereiro de 2015, a vereadora Teresa Dias, tendo por base a informação técnica n.º 009/2015, com o registo de entrada n.º 2556, de 19 de fevereiro, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, prestou novos esclarecimentos relativamente ao Decreto-Lei n.º96/2013, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as Ações de Arborização e Rearborização com Recurso a Espécies Florestais (RJAAR), nomeadamente no que se refere a pedidos de autorização e comunicação prévia apresentados no Instituto de Conservação da natureza e Florestas (ICNF) e que, respetivamente, foram aprovados e validados para o concelho de Oliveira do Hospital, para o período compreendido entre 1/02/2014 e 31/10/2014, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar uma posição, a enviar ao ICNF, contra o risco de eucaliptização na área territorial do concelho de Oliveira do Hospital e bem assim um princípio que evite o alastramento descontrolado e desordenado da plantação de eucalipto pondo em causa a qualidade do ambiente, a sustentabilidade do solo e da própria paisagem.**-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Cristina Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte posição a enviar ao ICNF:-----

-----“*Considerando:*-----

-----*Os dados que nos foram remetidos pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas relativamente às ações de arborização e rearborização com recursos a espécies florestais (RJAAR) decorrentes do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho;*-----

-----*Que não está a ser cumprido o estabelecido no n.º 1 do Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho que determina que “O pedido de autorização prévia está sujeito a consulta prévia obrigatória ..., bem como das câmaras municipais no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências, ...”;*-----

-----*A discrepância existente entre a análise aos documentos que nos foram remetidos pelo ICNF dos pedidos de autorização e comunicação prévia a eles apresentados e da análise dos pedidos de parecer remetidos ao abrigo do n.º 1 do Artigo 9º;*-----

-----*A discrepância entre as áreas aprovadas pelo ICNF e plantadas na realidade pelos detentores das propriedades;*-----

-----O aumento exponencial de plantações de eucalipto “ilegais” que se verificam no concelho;-----

-----A Câmara Municipal entende que tais considerandos elevam o risco de “eucaliptização” do concelho, e pretende esclarecimento por parte do ICNF por forma a evitar o alastramento descontrolado e desordenado de plantação de eucalipto por entender que tal situação põe em causa a qualidade ambiental, a sustentabilidade do solo e o equilíbrio da paisagem.”-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

